

**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Eu, JOÃO ADILSON DE PAIVA portador(a)

do C.P.F. de nº \_\_\_\_\_ e do R.G. de nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 295

bairro CENTRO (Ocupação) CÂMARA

venho mui respeitosamente requerer: INSTITUI O DIA DO PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 16 de Abril de 2026.

Assinatura

Telefone 40127535

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES</b>	
Número do Anexo	<b>1</b>
Número do Protocolo	<b>393/2026</b>
Data	<b>16 de Abril de 2026.</b>



**PROJETO DE LEI Nº 14/2026**

“Institui o ‘Dia do Professor’ no Município de Bom Jesus dos Perdões, e dá outras providências.”  
(Autoria Vereador: João Adilson de Paiva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

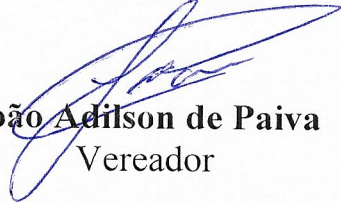
Art. 1º Fica instituído no Município de Bom Jesus dos Perdões o “Dia do Professor”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A data será celebrada, preferencialmente, com a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal, na semana do dia 15 de outubro de cada ano, destinada à valorização e reconhecimento dos profissionais da educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões – SP, 15 de abril de 2026.

  
**João Adilson de Paiva**  
Vereador



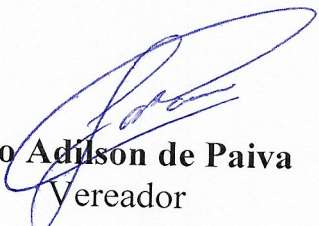
### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo valorizar os profissionais da educação do Município de Bom Jesus dos Perdões, reconhecendo sua importância fundamental na formação cidadã e no desenvolvimento social.

A instituição do “Dia do Professor” busca promover o reconhecimento público e estimular a excelência no ensino, fortalecendo toda a rede educacional.

A iniciativa também contribui para elevar a autoestima dos educadores, fomentar boas práticas e aproximar a comunidade escolar do Poder Público, reforçando o compromisso com a qualidade da educação.

Bom Jesus dos Perdões – SP, 15 de abril de 2026.

  
**João Adilson de Paiva**  
Vereador